



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO
CLIPPING – JORNAIS IMPRESSOS

Correio de Sergipe • Aracaju • Quinta-feira 07 de março de 2019 **A6** URBANO

f [FanPage e JornalCorreiodeSergipe](#)

Liminar

Justiça veta festas de rua no Inácio Barbosa

■ DONOS DE BARES E RESTAURANTES TERÃO QUE UTILIZAR PROTEÇÃO ACÚSTICA NOS LOCAIS ONDE HÁ APARELHOS SONOROS

O Carnaval 2019 chegou ao fim, mas, com a decisão da Justiça de Sergipe, qualquer tipo de festa de rua está vetada no bairro Inácio Barbosa, na Zona Sul de Aracaju. A liminar atendeu a um pleito do Ministério Público Estadual (MPE).

Além de proibir esse tipo de evento, a Justiça determina que donos de bares e restaurantes utilizem proteção acústica nos locais onde há aparelhos sonoros para reprodução de música mecânica ou apresentação musical ao vivo.

A Justiça estabeleceu que a Polícia Militar será responsável por fiscalizar o cumprimento desta determinação. Já a Prefeitura Municipal de Aracaju deve fiscalizar bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais para apurar se os proprietários estão cumprindo os limites da licença ambiental. A liminar cabe

recurso e o processo continua tramitando na 18ª Vara Cível de Aracaju.

• **Na Ação Cautelar**

O MPE requer que o município de Aracaju, por meio da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Sema), fiscalize todos os bares, restaurantes e estabelecimentos comerciais no referido bairro para apurar se os proprietários estão cumprindo os limites da licença ambiental, só permitindo o uso de aparelhos sonoros, reprodução de música mecânica ou som ao vivo com a devida efetivação da proteção acústica. Além disso, o município, por meio da Empresa Municipal de Serviços Urbanos (Emsurb), deverá fiscalizar os espaços públicos do bairro Inácio Barbosa, coibindo a ocupação irregular e ilegal, usada para exercer atividades ou empreendimentos.

A Promotoria de Justiça do Controle Externo da Atividade



A JUSTIÇA ESTABELECEU QUE POLÍCIA MILITAR SERÁ RESPONSÁVEL POR FISCALIZAR O CUMPRIMENTO DESTA DETERMINAÇÃO

Policial instaurou, no dia 11 de fevereiro, Procedimento Extrajudicial para apurar os fatos apresentados pela Associação de Moradores do Inácio Barbosa em relação à realização de vários eventos de carnaval, com ou sem a devida autorização do município de Aracaju e também sem o apoio logístico do Estado de Sergipe, principalmente em relação à segurança pública.

“A Associação dos Moradores protocolou inúmeros ofícios denunciando os

abusos que vêm ocorrendo no local com relação à realização desorganizada de vários bloquinhos de carnaval, que vem causando muitos transtornos aos moradores, seja no trânsito, na limpeza e na segurança”, explicou o promotor de Justiça Eduardo Matos.

Ainda segundo o promotor de Justiça, a associação alega, inclusive juntando aos autos vários abaixo-assinados, que os moradores do bairro não suportam mais os abusos praticados durante a realização dos bloquinhos de carnaval e denunciaram que durante o cortejo estão sendo praticados vários crimes de roubo, tráfico de drogas e agressões físicas, sem falar nos crimes ambientais, principalmente a perturbação de sossego, com a prática da poluição sonora.

ajn^o Leia mais, entenda e copie
Acesse:
www.ajn1.com.br